



Casal

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

3ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019 – PRESENCIAL – DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

Aos 8 (oito) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h e 01min, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a 3ª chamada de continuação da sessão pública referente a Licitação nº 09/2019 - CASAL, cujo objeto constitui na contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de recuperação de rede de distribuição e ramais prediais de água com retirada de vazamentos, com fornecimento de material, no município de Arapiraca/AL, mediante condições contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL, aprovado pelo Conselho de Administração da CASAL em 29.05.2018 e publicado no DOE edição do dia 04.07.2018, pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Lei Complementar nº 123/2006. A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo nº 2161/2018, CI Nº 92/2018, UN AGRESTE. A sessão foi aberta pela Assessora de Licitações e Contratos Adely Roberta Meireles de Oliveira, Membro Técnico Contábil Cícero Azevedo Damasceno, Membro Técnico Suplente de Engenharia Josuely Cristainy da Silva Souza e Djalma Nestor Messias, Equipe de Apoio, devidamente habilitados e nomeados através da RD 007/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25.02.2019, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 22.01.2019 e também publicado no site da CASAL na mesma data – www.casal.al.gov.br – permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado nos quadros de avisos da CASAL. Compareceu a empresa PAULO SERGIO SILVA EPP, representada pelo Sr. PAULO SÉRGIO SILVA, portador do RG Nº 8.786.436 SSP/PE, CPF Nº 635.640.764-68. A Assessora da ASLIC iniciou a sessão informando que conforme parecer da membra técnica de engenharia suplente Josuely Cristainy da Silva Souza, a proposta comercial da empresa foi analisada e aprovada. Continuando, foi aberto o envelope de habilitação da empresa PAULO SERGIO SILVA EPP. A documentação foi apresentada em 51 (cinquenta e uma) laudas, as quais foram rubricadas por todos os membros. A membra técnica de engenharia suplente Josuely Cristainy da Silva Souza analisou a documentação técnica da empresa e afirmou que estava de acordo com o exigido no edital em todos os seus requisitos, passando a análise para o membro técnico de contabilidade que aprovou os documentos apresentados. Diante do exposto a Assessora da ASLIC declarou vencedora a empresa PAULO SERGIO SILVA EPP por atender o disposto no Edital com proposta no valor global de R\$ 609.625,22 (seiscentos e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos). A Assessora da ASLIC abriu o prazo recursal no período de 05 (cinco) dias úteis, iniciando no dia 09.04.2019 até o dia 15.04.2019, conforme item do 15 – DOS RECURSOS. Após o julgamento dos recursos será divulgado o valor de referência. A Assessora da ASLIC observou que a ata deste certame será disponibilizada no site da CASAL – www.casal.al.gov.br – e encaminhada por e-mail aos participantes. Nada mais havendo a tratar a Assessora da ASLIC/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Djalma N. Messias e por todos os presentes. Maceió, 8 de abril de 2019, às 10h e 00min.

Adely Roberta Meireles de Oliveira
Adely Roberta Meireles de Oliveira

Assessora da ASLIC/CASAL

Cícero Azevedo Damasceno
Cícero Azevedo Damasceno

Membro Técnico Contábil

Josuely C. da Silva Souza
Josuely Cristainy da Silva Souza

Membra Técnica de Engenharia Suplente

Djalma N. Messias
Djalma Nestor Messias

Equipe de Apoio

Paulo Sérgio Silva

Paulo Sérgio Silva EPP

Paulo Sérgio Silva